

Estudo Técnico Preliminar 50/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 000000

2. Descrição da necessidade

2.1. Avaliação da situação atual do problema

É por meio do exame das prestações de contas que são aferidas a legitimidade e a legalidade dos recursos recebidos, bem como dos gastos realizados por candidatos e partidos políticos em campanhas eleitorais, principalmente quanto à correta aplicação dos recursos públicos. Dessa maneira, a capacitação visa ampliar a visão dos servidores envolvidos nos trabalhos de análise, facilitando a compreensão dos relatórios de diligência, dos procedimentos técnicos de exame por ocasião do retorno das diligências e, portanto, proporcionando aos analistas de contas maior segurança na elaboração de pareceres conclusivos e o encaminhamento de um trabalho mais robusto e claro aos promotores em suas manifestações, e aos magistrados, para suas decisões.

O curso proposto suscitará a capacitação, atualização e aprimoramento dos profissionais envolvidos nos trabalhos de exame de Prestação de Contas Eleitoral, considerando os rigores da atual legislação e dos órgãos fiscalizadores. Cabe esclarecer que é necessário capacitar um servidor de cada cartório eleitoral, que ficará responsável pela análise de contas eleitorais, assim como toda a equipe do grupo de servidores que promoverão apoio técnico às zonas eleitorais.

2.2. Riscos decorrentes da situação atual

O não atendimento da demanda poderá comprometer a qualidade, efetividade, objetividade e clareza dos relatórios produzidos pelos servidores, dificultando, portanto, as manifestações dos promotores e as tomadas de decisões dos magistrados, além da celeridade exigida pela legislação. Ademais, a celeridade dos processos de prestação de contas eleitorais poderá ser afetada, em razão da deficiência no preparo dos examinadores das contas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SACEP	Emmanuel Mabelmo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Tema: Arrecadação, Gastos e Prestação de Contas Eleitorais 2024;
- Curso autoinstrucional, na modalidade a distância;

- Carga horária mínima de 20h;
- 70 vagas, no mínimo;
- Período de realização: Maio a outubro/2024;
- Conteúdo programático mínimo:

Legislação Aplicável às Finanças Eleitorais

Panorama Geral

Regularização de Contas Eleitorais

Limites de Gastos

Providências Preliminares

CNPJ de Campanha

Contas bancárias

Recibos Eleitorais

Prazos, Fontes e Formas de Arrecadação

Limites de doações

Doações estimáveis em dinheiro

Doações diretamente na conta bancária

Doações pela internet

Federações

Financiamento Coletivo (vaquinha)

Fundo Partidário

Fundo Especial de Financiamento de

Campanha

Federações

Percentuais obrigatórios

Cotas de gênero e raciais

Autofinanciamento

Doações de Partidos Políticos

Doações entre candidatos

Doações de Pessoas Físicas

Comercialização de bens

Eventos de arrecadação

Fontes vedadas

Recursos de origem não identificada

Gastos de campanha

Tipos e formas de Gastos

Período de gastos

Fundo de Caixa

Exceção aos gastos

Limites Específicos

Gastos proibidos

Contabilização das ‘dobradinhas’

Contador, Advogado e Administrador

Financeiro

Sobras de campanha

Dívidas de campanha

Dos obrigados a prestar contas

Relatório Financeiro das 72h

Prestação de contas sem movimentação

Prestação de contas Simplificada

Prestação de contas Parciais

Prestação de contas Final

Programa obrigatório - SPCE

Prazos para apresentação

Contas Retificadoras

Julgamento das Contas

Omissão e Desaprovação

Penalidades

Recursos

Investigação Judicial

Guarda da documentação

5. Levantamento de Mercado

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	FORNECEDOR (inclusive link ou telefone pesquisado) ou proposta orçamentária/PGO	valor unitário R\$	valor total R\$
01	Contratação de empresa para promoção do curso "Arrecadação, Gastos e Prestação de Contas Eleitorais 2024" para uma turma de até 70 servidores do TRE/RN.	• Razão Social: INOVRT Cursos e Treinamentos Ltda ME • CNPJ: 27.529.450/0001-22 • Endereço: Av. Santa Inês, 1129 - sala 244 - Horto Florestal - São Paulo/SP, CEP 02415-001 • Contato: José Roberto Crege Email: contato@professorarita.com.br, inovartcursos@gmail.com. Tel: 11 97035-3634 • Dados Bancários: Bradesco - banco: 237, agência: 0255-0 - Horto Florestal - USP conta: 7376-8	Valor da Inscrição R\$ 399,00	R\$ 27.930 (70 inscrições)

Não foram encontradas outras soluções educacionais similares, a partir de pesquisa efetuada pelo NFA, com os recursos disponíveis (Google). Em especial, porque a presente contratação oferta a certificação de apenas um servidor por zona eleitoral, mas a possibilidade de acesso ilimitado, ao longo do período de validade do curso, aos demais servidores para consultas, uma vez que poderão assistir aos vídeos gravados e atualizados pela instrutora. Ademais, há que se destacar que trata-se de um curso ministrado por uma servidora do TRE/SP, com anos de experiência em prestação de contas eleitorais e nacionalmente reconhecida como referência na respectiva matéria.

6. Descrição da solução como um todo

Em razão da responsabilidade da Justiça Eleitoral de fiscalizar a prestação de contas e o financiamento das campanhas dos candidatos e dos partidos políticos nas eleições, as soluções disponíveis no mercado, por regra, não atendem a demanda de capacitação para nossos servidores, pois os cursos existentes estão formatados para atender o público específico, qual seja, candidatos e partidos. Por se tratar de tema que aborda de uma das etapas mais importantes do principal “negócio” da Justiça Eleitoral, que são as eleições, não se pode vislumbrar um curso em que não seja ministrado, necessariamente, por um servidor ou ex-servidor da JE, inclusive, com vasta experiência em prestação de contas eleitorais.

Cabe destacar, ainda, a necessidade de que o curso seja promovido no formato a distância, durante o período de maio a outubro/2024, considerando que o público alvo é diverso (servidores da SACEP, dos Cartórios Eleitorais e do grupo de apoio às ZEs a ser constituído) e envolvidos em atividades com cronogramas diferentes. Um curso em EaD possibilitará a melhor acomodação dos participantes, visando o máximo de aproveitamento possível.

Pelas razões expostas, a solução da INOVART Cursos e Treinamentos Ltda ME configura como única solução encontrada no mercado que atende às necessidades levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista tratar-se de curso ofertado na modalidade a distância, por meio de videoaulas gravadas e disponibilizadas on line em plataforma da empresa, o que permitirá seu acesso ao longo do período sugerido, qual seja, de maio a outubro de 2024, possibilitando aos servidores realizarem o curso em horários/dias que melhor lhes convier, de acordo com a necessidade de conciliação com as atividades de rotina dos respectivos setores.

Ademais, considerando que a maior parte dos servidores a serem capacitados não atuam no setor especializado em análise de contas, a metodologia empregada, bem como o notório conhecimento e a experiência profissional da instrutora Rita Gonçalves sobre o tema destacam esse curso como recomendável no presente caso, pois baseia-se na exposição do conteúdo por meio de vídeo aulas com explicações, exemplos de casos práticos relacionando o regramento da legislação com a prática das campanhas e a resolução de exercícios.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a necessidade de capacitar as equipe de servidores da SACEP, CGPP, SJ, GAPSJ, SPE, SAP e da Comissão de Análise de Contas Eleitorais e dos Cartórios Eleitorais, há a necessidade de contratação de no mínimo, 70 inscrições.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 27.930,00

vide item 5.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Apresenta-se como expectativa que o conhecimento a ser obtido com a referida capacitação impactará diretamente nas metas estabelecidas para os indicadores dos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral vigente (PEJERN 2021-2026):

IE4.5 - Tempo médio de tramitação das prestações de contas eleitorais no 2º grau para 2022 e IE5.6 - Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau, que estão relacionados aos objetivos estratégicos 4 - Enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais e 5 - Fortalecimento do acesso à justiça, respectivamente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Maior celeridade no julgamento das contas eleitorais;
- Melhoria do controle e fiscalização do gasto público.

13. Providências a serem Adotadas

- Levantamento dos representantes das zonas eleitorais que participarão do curso;
- Seleção de servidores que irão compor o grupo de apoio às ZEs..

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica até porque o formato será o EAD.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Como o próprio nome indica, a prestação de contas eleitorais é um processo de apresentação de informações e documentos referentes à comprovação da licitude dos recursos financeiros arrecadados e aplicados em campanha eleitorais de candidatos e partidos políticos, tornando viável se averiguar e apontar possíveis irregularidades e ilegitimidades que possam ter ocorrido durante a disputa eleitoral.

Será exigida competência técnica especializada e atuação criteriosa dos servidores responsáveis pelo exame técnico das contas, visando possibilitar a identificação do registro de receitas e de gastos, da regularidade dos documentos apresentados, das origens dos recursos que estão relacionados à regularidade das contas de campanha. Para que esse perfil de técnico analista de contas seja alcançado, são necessários cursos e ações de capacitação que promovam conhecimento com a amplitude necessária para a elaboração de relatórios a partir do exame técnico.

Desta feita, o curso elaborado pela Professora Rita Gonçalves se afigura como solução diferenciada, vez que é única opção identificada que é oferecida na modalidade de vídeoaulas gravadas em plataforma EAD, permitindo os servidores participarem em datas/horários que melhor lhes convier, considerando a necessidade de conciliação com períodos e horários das atividades de rotina dos servidores em seus respectivos setores de origem, além da notória experiência da referida professora ao longo dos 33 anos de atuação na área como servidora da Justiça Eleitoral, propiciando valiosas explicações sobre as regras pertinentes à arrecadação, gastos e prestação de contas de candidatos e partidos políticos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DEVANIA ARAUJO DE FIGUEIREDO VARELLA

Membro da comissão de contratação